

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____
 RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1201
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1201, sita em Avenida dos Plátanos, Urbanização Jardins da Parede, freguesia de Parede, descrita na 1.ª conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 3049, requerida em nome de **ANTÓNIO ALMEIDA PEREIRA DE SOUSA** e **MARIA JOSEFINA ALMEIDA DE SOUSA**, na qualidade de proprietários do lote 2, consistindo a mesma na alteração do n.º de pisos de 2+sótão para 2+cave, no aumento da área de implantação e no ajuste do polígono máximo de implantação em função dos afastamentos mínimos definidos.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1425/2014 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Torios os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 24 de agosto de 2015

Nuno Piteira Lopes
 Vereador da Câmara Municipal de Cascais

MJ/